

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Educação

Pontuação

10.º Cristina Maria dos Santos Mendes (nascido(a) a 08-12-1967)	10
11.º Maria dos Anjos das Neves Janeiro (nascido(a) a 31-08-1962)	10
12.º Rui Manuel Morgado Aparício (nascido(a) a 15-04-1960)	10
13.º Eunice Maria Jordão Ramalhais (nascido(a) a 17-03-1975)	9
14.º Ana Sofia Marques Bento da Silva (nascido(a) a 12-10-1976)	8
15.º Carla Alexandra de Jesus Duarte (nascido(a) a 06-04-1972)	8
16.º Ana Margarida Becerra Nata (nascido(a) a 28-03-1973)	6
17.º Bruno Miguel Alves Fernandes do Gago (nascido(a) a 13-03-1978)	5
18.º Maria José Branco de Carvalho Trindade Nave (nascido(a) a 20-07-1973)	5
19.º Margarida Maria Lourenço Dias Nunes (nascido(a) a 28-09-1971)	5
20.º Alfredo Casimiro Valentim Rodrigues (nascido(a) a 08-05-1956)	5
21.º Márcia Sofia Sanches de Castro Lopes (nascido(a) a 31-10-1974)	4
22.º Ana Filipa dos Santos Quina Bento Cravo (nascido(a) a 02-10-1974)	4
23.º Isabel Maria Mendonça Teixeira (nascido(a) a 23-05-1969)	4
24.º Sofia Rosa Tão Freitas Dias de Castro Gil (nascido(a) a 02-06-1976)	3
25.º Helga Patrícia Freire Nunes Gordo (nascido(a) a 24-01-1976)	3
26.º Carla Margarida Gonçalves Mendes de Almeida (nascido(a) a 28-03-1973)	3
27.º Sónia Manuela Branco Gonçalves (nascido(a) a 21-10-1975)	1
28.º Carla Jesus Cardoso de Sousa (nascido(a) a 16-05-1978)	0
29.º Amadeu Manuel Rodrigues Carvalho (nascido(a) a 04-03-1962)	0

18 de Junho de 2009. — O Presidente do Júri, *Hélder Mota Filipe*.
201998477

Aviso n.º 12214/2009

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma nova farmácia na Área Urbana de Póvoa de São Miguel, freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, distrito de Beja, cujo Aviso de abertura foi publicado com o número 6413, publicado

no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, e cuja lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada no Aviso n.º 5302/2008, D.R. n.º 49, Série II de 2009-03-11, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página internet do INFARMED, I.P., em www.infarmed.pt.

Pontuação

1.º Ana Catarina Carrilho de Brito Nobre Penedo (nascido(a) a 25-06-1977)	7
2.º Paula Ema Dias da Vila Andrade (nascido(a) a 19-04-1968)	7
3.º Rita Andrea Matias Lucas (nascido(a) a 14-10-1976)	5
4.º Carla Alexandra da Silveira Nóia Pereira (nascido(a) a 18-01-1975)	5
5.º José Henrique da Silva Diógenes Nogueira (nascido(a) a 04-04-1976)	4
6.º Laura Maria Costa Lourenço (nascido(a) a 10-09-1975)	4
7.º Sílvia Cristina Correia Cid (nascido(a) a 12-11-1978)	2
8.º Vera Manuela Batista (nascido(a) a 27-05-1978)	0
9.º Isabel Maria Cardoso de Matos Fortuna (nascido(a) a 11-04-1966)	0

18 de Junho de 2009. — O Presidente do Júri, *Hélder Mota Filipe*.
201998541

Despacho n.º 15770/2009

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, determina, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O despacho n.º 415/2008, de 4 de Janeiro, determina, na alínea a) do n.º 8, que nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais escolares adoptados e em utilização nas disciplinas de Língua Portuguesa e Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Nestes termos, e na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular n.º S — DGIDC/2008/11893, de 23 de Dezembro, e anexos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 17 313/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — A avaliação e certificação dos manuais escolares adoptados e em utilização da disciplina de Língua Portuguesa dos 3.º e 4.º anos de escolaridade é efectuada apenas por uma comissão de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

2 — A comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de Língua Portuguesa é organizada por disciplina, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

3 — É constituída a comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de Língua Portuguesa dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, integrando os seguintes especialistas de reconhecida competência:

a) Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, professora catedrática aposentada da Universidade do Minho — coordenadora da equipa;

b) Doutora Fernanda Leopoldina Parente Viana, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho;

c) Doutora Maria Madalena Teles de Vasconcelos Leite Dias Ferreira e Teixeira, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

d) Mestre Teresa da Conceição Mendes de Castro, professora do Agrupamento de Escolas de Calendário, Escola Básica do 1.º Ciclo de Cabeçudos, Vila Nova de Famalicão.

4 — O prazo de funcionamento da comissão de avaliação constituída nos termos do presente despacho termina 90 dias após o dia 28 de Fevereiro de 2009, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação para os manuais escolares da disciplina de Língua Portuguesa dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

30 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

201999765

Despacho n.º 15771/2009

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, determina, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O despacho n.º 415/2008, de 4 de Janeiro, determina, na alínea c) do n.º 8, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais escolares adoptados e em utilização nas disciplinas de Inglês, História e Geografia de todos os anos de escolaridade do 3.º ciclo.

Nestes termos, na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular n.º I — DGIDC/2009/732, de 21 de Maio, e anexos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 17 313/2007, de 20 de

Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — A avaliação e certificação dos manuais escolares adoptados e em utilização da disciplina de História dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade é efectuada apenas por uma comissão de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

2 — A comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de História é organizada por disciplina, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

3 — É constituída a comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de História dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, integrando os seguintes especialistas de reconhecida competência:

a) Doutor Luís Alberto Marques Alves, professor associado, com agregação, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — coordenador da equipa;

b) Mestre Maria Isabel Bexiga Afonso, professora titular do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Paredes;

c) Licenciado Arnaldo da Rocha, professor titular do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Boa Nova, em Leça da Palmeira;

d) Licenciada Paula Cristina Alves da Rocha Martins Correia, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Penafiel;

e) Licenciado Ilídio Manuel Ramos Macedo Machado, professor do quadro de zona pedagógica do Porto.

4 — O prazo de funcionamento da comissão de avaliação constituída nos termos do presente despacho termina 60 dias após o dia 28 de Fevereiro de 2010, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação para os manuais escolares da disciplina de História dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

12 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

201999902

Despacho n.º 15772/2009

O despacho n.º 3006/2009, de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2009, alterou e republicou o anexo XVI ao despacho n.º 16872/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2008, que aprova os modelos de impressos das fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho do pessoal docente, bem como as ponderações dos parâmetros classificativos constantes das fichas de avaliação, visando desburocratizar os procedimentos de avaliação e facultar maior autonomia aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Por lapso, a alteração ao n.º 3 do citado anexo contém um erro que importaria corrigir. Tendo já decorrido o prazo para rectificação do mesmo, procede-se desta forma à sua correcção.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário e nos artigos 20.º, n.º 2, e 35.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É revogado o n.º 3 do anexo XVI ao despacho n.º 16872/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2008, na redacção do despacho n.º 3006/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2009.

2 — É ripristinado o n.º 3 do anexo XVI na redacção original do despacho n.º 16872/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2008.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

1 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202000012

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Arões

Despacho n.º 15773/2009

Ao abrigo do despacho do Ex.º Senhor Director Regional-Adjunto, de 20 de Maio de 2009, exarado na comunicação referência S/9419/2009.05.20, declaro que tomou posse do cargo de Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Arões, em Fafe, a Dra Isabel Maria Oliveira Gonçalves, em reunião do Conselho Geral Transitório, no dia 03 de Junho de 2009, conforme o previsto no n.º 1, artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

3 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Susana Maria da Costa Pereira*.

201994589

Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário

Aviso n.º 12215/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por despacho do Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Educação do Norte ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, foi nomeada, em comissão de serviço, no dia 25 de Junho de 2009, e tendo nesta data tomado posse perante o Conselho Geral Transitório, a Professora do Quadro deste agrupamento de escolas, do Grupo de recrutamento de código 400 — História, Maria Helena Carvalho Dias Pereira, para o exercício de funções de Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário por um período de quatro anos.

30 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Clara Ramos Gouveia*.

201994215

Despacho n.º 15774/2009

Por despacho de 26 de Junho de 2009 da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário — V.N. Famalicão, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e em conformidade com a alínea c), do ponto 1, do artigo 2.º, do Despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, foi nomeada Subdirectora deste Agrupamento de Escolas, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz*, docente do Quadro de Escola, e foram nomeados Adjuntos da Directora, *César Bernardo dos Santos Pereira*, docente do Quadro de Escola, *Maria Berta da Silva Campos Gonçalves*, docente do Quadro de Escola, e *Maria José Machado de Azevedo*, Professora Titular, por um período de quatro anos.

30 de Junho de 2009. — A Directora, *Maria Helena Carvalho Dias Pereira*.

201994264

Louvor n.º 435/2009

Torna-se público que em reunião de 02 de Junho de 2009, o Conselho Pedagógico do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário, V. N. Famalicão, votou e aprovou por unanimidade e aclamação, um voto de louvor aos membros do Conselho Executivo deste agrupamento de escolas, nas pessoas da respectiva Presidente, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz*, e das Vice-Presidentes *Maria Helena Carvalho Dias Pereira*, *Maria Berta Silva Campos Gonçalves* e *Rosa Maria da Silva Moreira Fernandes*, pela dedicação, competências e capacidades, bem como pelos valores e qualidades humanas que evidenciaram ao longo dos últimos quatro anos em que exerceram os cargos nesse órgão executivo. No momento em que se aproxima o final do exercício dessas funções, dada a implementação do novo regime de gestão escolar instituído pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, considerou-se ser de inteira justiça aprovar e divulgar este louvor.

30 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Clara Ramos Gouveia*.

201994386

Louvor n.º 436/2009

Torna-se público que em reunião de 29 de Maio de 2009, o Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário, V. N. Famalicão, votou por unanimidade e aclamação, um voto de louvor à Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz*, pela sua dedicação, competências e capacidades, bem como pelos valores e qualidades humanas que evidenciou ao longo dos últimos quatro anos em que exerceu o cargo. No momento em que se aproxima o final do exercício dessas funções, dada a implementação do novo regime de gestão escolar instituído pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, considerou-se ser de inteira justiça aprovar e divulgar este louvor.

30 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Clara Ramos Gouveia*.

201994312

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Despacho n.º 15775/2009

Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Directora da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do